

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2026

Órgão Emissor: Câmara Municipal de Santa Amélia/PR
Autoridade Competente: Rafael Abner Severino
Exercício: 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia (PR), Vereador Rafael Abner Severino, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e com fundamento nos incisos II e VII do art. 28 da Lei Orgânica municipal, estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O PCA da Câmara Municipal de Santa Amélia (PR) possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2026.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2026, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O PCA do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2026.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e comporta adequações, podendo ser readequado e reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas aqui não contempladas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santa Amélia (PR), com as devidas justificativas dos Setores Demandantes.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e às previsões orçamentárias.

IV – ITENS ESTIMADOS:

IV. 1) – Prorrogações de Contratos

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Seguro do Veículo Oficial	Anual	2
2	Gasolina	Litros	5.000
3	Software sistema Operacional	Mensal	12
4	Software para Site Oficial	Mensal	12
5	Software para Leis Municipais	Mensal	12
6	Material de Consumo - Expediente	Mensal/Parcelado	1
7	Material de Consumo – Alimentício	Mensal/Parcelado	1
8	Material de Consumo – Limpeza	Mensal/Parcelado	1

IV. 2) – Contratações em Geral

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Telefonia	Mensal	12
2	Serviço de Energia Elétrica	Mensal	12
3	Serviço de Água e Esgoto	Mensal	12
4	Serviço de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água.	Unidade	2
5	Serviço de Limpeza de calhas	Unidade	2
6	Manutenção de ar condicionado e cortina de ar	Anual	1
7	Manutenção de cortinas persianas das salas dos servidores	Anual	1
8	Aquisição de cortinas persianas para plenário	Unidade	5
9	Cursos e treinamentos anuais para servidores e vereadores	Anual	Conforme necessidade da Administração
10	Revisão completa para veículos oficiais	Unidade	4
11	Certificado Digitais da Câmara e Presidente	Unidade	2
12	Manutenção da Fachada do prédio da Câmara Municipal	Unidade	1
13	Manutenção do Plenário da Câmara Municipal para garantir acessibilidade a pessoa com deficiência e cadeirantes.	Unidade	1
14	Substituição de portas e janelas da Câmara Municipal, que se encontrarem degradadas.	Unidade Portas Unidades Janelas	2 5
15	Manutenção/Substituição do Forro do prédio da Câmara Municipal (salas, de servidores, plenário, cozinha e banheiro).	Anual	1
16	Manutenção/Substituição do piso do prédio da Câmara Municipal (salas, de servidores, plenário, cozinha e banheiro).	Anual	1
17	Licença de Pacote Office e serviço de e-mail.	Unidade	1
18	Manutenção e Atualização de software do Cartão ponto.	Unidade	2
19	Pagamento da taxa de licenciamento dos veículos oficial.	Unidade	2
20	Aquisição de Móveis para o Plenário (armários,	Anual	Conforme necessidade

	mesas, cadeiras, tribuna)		da Administração
21	Aquisição de Móveis para salas dos servidores (armários, mesas, cadeiras)	Anual	Conforme Necessidade da Administração
22	Aquisição de suporte e bandeiras municipal, estadual e nacional.	Unidade	3 Bandeiras com suporte
23	Aquisição de computadores	Unidade	3 computadores
24	Aquisição de equipamentos de filmagem, audio, video, monitor, mesa de som, microfones, gravadores, camera e demais equipamentos necessários para gravação e divulgação das sessões da Câmara Municipal	Unidade	Conforme Necessidade da Administração
25	Serviço de TI, suporte técnico em informática.	Mensal	12
26	Serviço técnico de manutenção elétrica	Unidade	1
27	Manutenção predial das salas dos servidores, cozinha e banheiro	Unidade	1
28	Pintura do Predio da Câmara Municipal, interna e externa	Unidade	1
29	Instalação de piso na calçada externa da Câmara Municipal	Unidade	1
30	Manutenção portão elétrico	Unidade	1
31	Aquisição de pneus para Veiculos Oficiais	5	5

Santa Amélia/PR, 26 de Novembro de 2025.


 RAFAEL ABNER SEVERINO
 Presidente da Câmara
 Municipal de Santa Amélia (PR)